



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 63, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA,
CONFORME CONTRATO Nº. 33/2017, FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ERA E A EMPRESA ATUAR PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 33/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Empresa Atuar Prestação de Serviços Ltda.

Art.2º. Determinar que os servidores **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, e **NARCISO DE OLIVEIRA**, matrícula 1216, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Vias, fiscalizem os serviços relativos ao contrato nº. 33/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Empresa Atuar Prestação de Serviços Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 28 de junho de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 28/06/2017